



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 36  
Do Processo nº 2012-0.267.957-5

Em 28/11/16 (a) .....

AUTOS: Processo nº 2012-0.267.957-5  
INTERESSADO: JULIANA CHRISTINA DE MARTINEZ ESTEVES  
LOCAL: RUA Delfino Facchina, nº 237  
SQL: 172.391.0048-1  
ASSUNTO: Auto de Regularização e Alvará de Desdobro de lote

**DESPACHO/CEUSO/288/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1288ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir os pedidos de Auto de Regularização e Alvará de Desdobro de Lote, nos termos do §3º do artigo 5º da Lei nº 8.382/76 com nova redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 9.843/85, pela infração a categoria de uso R.

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-AD para aguardo do prazo recursal.

/novembro/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

MOXAM/380/16/lgm